



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 77, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja colocado redutor de velocidade no Bairro da Penha, próximo à residência do Senhor Laércio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender ao pedido do morador que solicita a colocação deste quebra mola para evitar que os veículos trafeguem em alta velocidade e assim proporcionar mais segurança a todos os moradores e pedestres.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2017.


Sérgio Mota Pereira
Vereador


Marcelo José Resende
Vereador Secretário